

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 - www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº MG 6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Centro, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-183, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº. 11711, 21º andar, bairro Brooklin, Município de São Paulo, SP, CEP 04.578-000, neste ato representada pelo Sr. **Jabis de Mendonça Alexandre**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 9.990.351, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.028.568-94 e o Sr. **Mauricio Galian**, brasileiro Casado portador do Registro Geral nº 17.198.599/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em vigência para modificar as cláusulas Quinta e Sétima, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA**
CLAUSULA QUINTA: **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços por um período de 12 (doze) meses, iniciando no dia dezois de dezembro do ano de dois mil e quatorze - 16/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**
CLAUSULA SÉTIMA: **VALOR DO CONTRATO**

Fica alterado o valor do contrato em referencia para noventa e dois mil oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos- R\$ 92.809,68 conforme tabela abaixo:

Item	Marca	Modelo	Ano	FRANQUIA	PREMIO LIQUIDO
1.	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 8V FLEX	2009/2010	2.340,00	558,33
2.	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 8V FLEX	2009/2010	2.340,00	558,33
3.	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 8V FLEX	2009/2010	2.340,00	558,33
4.	VOLKSWAGEN	KOMBI STANDARD 1.4 MI (TOTAL FLEX) 4P	2009/2010	2.600,00	1.089,85
5.	VOLKSWAGEN	KOMBI STANDARD 1.4 MI GAS. 4P	1999/2000	2.600,00	1.089,85
6.	VOLKSWAGEN	GOL 16V 1.09 8V FLEX 4P	1999/2000	2.350,00	555,48
7.	FIAT	MILLE FIRE 1.0 8V FLEX 4P	2005/2006	2.340,00	555,79
8.	FIAT	MILLE FIRE 1.0 8V FLEX 4P	2005/2006	2.340,00	555,79
9.	FIAT	MILLE FIRE 1.0 8V FLEX 4P	2005/2006	2.340,00	555,79
10.	VOLKSWAGEN	KOMBI STANDARD 1.4 MI (TOTAL FLEX) 4P	2006/2007	2.600,00	1.086,28
11.	FIAT	STRADA TREKKING (C. EST) 1.8 8V FLEX 2P	2007/2007	1.944,00	549,72
12.	FIAT	MILLE FIRE 1.0 8V FLEX 4P	2007/2008	2.340,00	557,06
13.	TOYOTA	BANDEIRANTE PICAPE CD 4X4 OJ55LP 4.0 DIES. 2P	1986/1987	3.565,00	1.261,95
14.	FIAT	DUCATO MULTI FURGÃO 2.8 JTD DIES. 4P	2004/2005	3.804,77	2.126,23
15.	FIAT	MILLE FIRE 1.0 8V FLEX 4P	2005/2006	2.340,00	555,79
16.	HONDA	CG 150 JOB GAS.	2006/2006	870,00	534,97
17.	FIAT	UNO FURGÃO FIORINO FIRE 1.3 8V FLEX 2P	2010/2011	2.310,00	652,32
18.	M. BENZ	SPRINTER 313-D CDI 2.2 TB VAN STREET STD (16L)D. 3P	2005/2006	5.217,10	3.740,75

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 - www.itajuba.mg.gov.br

19.	VOLKSWAGEN	VOYAGE TREND 1.6 MI 8V FLEX 4P	2011/2011	2.620,00	559,86
20.	VOLKSWAGEN	VOYAGE TREND 1.6 MI 8V FLEX 4P	2011/2011	2.620,00	559,86
21.	FIAT	UNO CS 1.5 IE GAS. 4P	1995/1996	2.340,00	530,01
22.	FIAT	DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX 5P	2013/2013	3.250,00	1.904,22
23.	FIAT	DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX 5P	2013/2013	3.250,00	1.904,22
24.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
25.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
26.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
27.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
28.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
29.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
30.	M. BENZ	SPRINTER 515-CDI 2.2 VAN T.ALTO 21 LUG. DIES. 3P	2013/2013	10.753,34	7.033,58
31.	VOLKSWAGEN	15.190 E WORKER DIES. 2P	2014	9.225,58	6.994,45
32.	VOLKSWAGEN	15.190 E WORKER DIES. 2P	2014	9.225,58	6.994,45
33.	VOLKSWAGEN	15.190 E WORKER DIES. 2P	2014	9.225,58	6.994,45
TOTAL				R\$ 92.809,68	

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Francisco Edinaldo Moreira de Souza
Representante Legal

VISTO: PROJU